

RESOLUÇÃO N° 13/2002
(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2002)
(Republicada no Diário Oficial de 23 e 24/11/2002)

Aprova as Especificações Técnicas de Roteiro de Elaboração de projetos para o Programa DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 7º, inciso III do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Especificações Técnicas de Roteiro de Elaboração de Projetos para o Programa DESENVOLVE, em anexo, de acordo com o artigo 8º, §1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2002.

ALBÉRICO MASCARENHAS
Presidente

1. A EMPRESA:

- 1.1. Histórico;
- 1.2. Objetivos;
- 1.3. Localização;
- 1.4. Estrutura legal e societária.

2. PERFIL SOCIETÁRIO:

- 2.1. Empreendedores / Estrutura Organizacional;
- 2.2. Controle do Capital Social;

3. PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO:

- 3.1. Ambiente do Negócio;
 - 3.1.1. Mercado Alvo;
 - 3.1.2. Definição do Produto;
 - 3.1.3. Características Técnicas dos Produtos.
- 3.2. Estudo de Mercado;
 - 3.2.1. Perfil dos Consumidores;
 - 3.2.2. Perfil dos Concorrentes.

4. MÃO-DE-OBRA:

- 4.1. Fixa (Cargo / Quantidade / Salário);

4.2. Variável (Cargo / Quantidade / Salário).

5. ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO:

- 5.1. Matérias - Primas (Procedência / Coeficientes Técnicos / Quantidades / Preços);
- 5.2. Materiais Secundários (Procedência / Coeficientes Técnicos / Quantidades / Preços);
- 5.3. Material de Embalagem (Procedência / Coeficientes Técnicos Quantidades / Preços);
- 5.4. Outros Insumos;
 - 5.4.1. Energia Elétrica;
 - 5.4.2. Água.

6. PROGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS:

- 6.1. Processo Produtivo (detalhamento);
- 6.2. Produtos;
 - 6.2.1. Capacidade instalada (por produto);
 - 6.2.2. Programa de produção anual (por produto);
- 6.3. Vendas;
 - 6.3.1. Política de Preços (por produto);
 - 6.3.2. Estratégia de Vendas;
 - 6.3.3. Estratégia de Distribuição;
 - 6.3.4. Destino das Vendas (%).

7. ESTRUTURA DE CUSTOS:

- 7.1. Custos;
 - 7.1.1. Fixos (discriminação e memória de cálculo);
 - 7.1.2. Variáveis (discriminação e memória de cálculo).

8. ORÇAMENTO DE CAPITAL:

- 8.1. Investimento Fixo;
 - 8.1.1. Terrenos;
 - 8.1.2. Edificações;
 - 8.1.3. Instalações;
 - 8.1.4. Máquinas e Equipamentos;
 - 8.1.5. Móveis e Utensílios;
 - 8.1.6. Veículos;
 - 8.1.7. Outros;
- 8.2. Investimento em Capital de Giro.

9. CRONOGRAMA DAS INVERSÕES:

10. FONTES DE FINANCIAMENTO:

- 10.1. Recursos Próprios;
- 10.2. Recursos de Terceiros;
 - 10.2.1. Financiamento;

10.2.2. Crédito de Fornecedores;

10.2.3. Outros Créditos.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS:

12. DOCUMENTOS:

12.1. Contrato Social;

12.2. CNPJ (cópia do cartão);

12.3. Inscrição Estadual (cópia do cartão);

12.4. Declaração de apresentação do responsável pela elaboração do projeto.

INFORMAÇÕES:

Data base da elaboração do projeto.

Quando o projeto for de ampliação, apresentar os quadros relativos à produção, insumos, custos e demais, antes e depois do projeto e os dois últimos Balanços.